



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1301

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Decreto nº 27 de 02 de dezembro de 2019**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 28 de 02 de dezembro de 2019**-Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.882.740,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 29 de 02 de dezembro de 2019**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 27 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 05 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais ) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.007 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>17.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 010101 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2.001 - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	1.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>17.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total Anulado:

17.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

**MARIANE MERCURI DE S A OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CPF : 805.817.065-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 28 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.882.740,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta reais ), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499 de 05 de novembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.882.740,00 (Um milhão e oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020101 - GABINETE DA PREFEITURA**

**2.061 - ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DA PREFEITURA**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.040,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	16.380,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>57.420,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>57.420,00</b>

**020401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.480,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.480,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.480,00</b>

**020501 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**2.043 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA (PASEP)**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.200,00</b>

**020601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.13.00 / 1 - Obrigacoes Patronais	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>
<b>2.045 - ENCARGOS ESPECIAIS DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.93.00 / 15 - Indenizações e Restituições	34.320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>354.320,00</b>

**020602 - FUNDO DESENV E MANUT DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB**

**2.023 - ADM. DE PESSOAL E ENC. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao por Tempo Determinado	22.960,00
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	370.640,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	169.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>563.440,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>563.440,00</b>

**020701 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**2.025 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DA SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.160,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	55.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>68.060,00</b>

**2.026 - MANUTENÇÃO DOS SER. TÉC. E ADM. DA SEC. DA SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	6.980,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.980,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>75.040,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F.M. SAÚDE**

**2.027 - ADMINISTRATIVO DE PESSOAL E ENCARGOS DA GESTÃO DO FMS**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	6.280,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais	39.660,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.940,00</b>

**2.029 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.960,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.960,00</b>

**2.030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	33.040,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.040,00</b>

**2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / PACS / SAUDE BUCAL...)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO  
CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	56.320,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.340,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	480,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>84.140,00</b>
<b>2.078 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - RECURSOS FEDERAIS</b>	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	31.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.600,00</b>
<b>2.079 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - RECURSOS FEDERAIS</b>	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	10.640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.640,00</b>
<b>2.112 - MANUT. DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAMU / S I A / A I H / CEO / FAEC / HPP )</b>	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	23.600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>294.920,00</b>

**020801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

<b>1.037 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBL. E ESTRADAS VICINAIS</b>	
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.040,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	7.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.240,00</b>
<b>2.033 - MAN. DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.920,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	65.920,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>87.840,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>117.080,00</b>

**020902 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - FMMA**

<b>2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	1.120,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.120,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.120,00</b>

**021001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.041 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DA SEC. MUN. DE ASSITÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.042 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR</b>	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.118 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	160,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.160,00</b>

**021002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.076 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL**

3.3.90.48.00 / 42 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	134.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>134.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>134.000,00</b>

**021003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA**

**2.121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	9.160,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.160,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.160,00</b>

**021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO**

**2.058 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DESPORTO**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>

**2.060 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE DESPORTO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.720,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	1.680,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>18.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.400,00</b>

**021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>202.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>202.000,00</b>

**Total Suplementado: 1.882.740,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO  
CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020101 - GABINETE DA PREFEITURA**

**2.002 - SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITURA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	6.480,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.480,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.480,00</b>

**020201 - CONTROLE INTERNO**

**2.103 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.920,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.920,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>21.920,00</b>

**020401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.005 - SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	97.180,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>476.180,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>476.180,00</b>

**020501 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**2.043 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA (PASEP)**

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	29.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>29.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>29.800,00</b>

**020601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO**

**2.011 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNID. DE EDUCAÇÃO**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>68.140,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>182.980,00</b>
<hr/>		
<b>020801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
.....		
<b>1.027 - CONTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS</b>		
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes		51.480,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>51.480,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.480,00</b>
<hr/>		
<b>021002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
.....		
<b>2.050 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF-PBV-SCFV)</b>		
3.3.90.32.00 / 29 - Material de Distribuicao gratuita		9.160,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.160,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.160,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>1.882.740,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**MARIANE MERCURI DE S A OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal  
CPF : 805.817.065-87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 29 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 498 de 08 de junho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 170 de 29 de novembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**020101 - GABINETE DA PREFEITURA**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.002 - SERVIÇOS TEC. E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITURA</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	0,00	11.640,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.640,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.640,00</b>	<b>11.640,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.640,00</b>	<b>11.640,00</b>

**020401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.105 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA S. DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.01.00 / 00 - Aposentadorias e Reformas	0,00	1.080,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.080,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.080,00</b>	<b>1.080,00</b>

**020501 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.009 - SERV. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
3.3.90.35.00 / 42 - Serviços de Consultoria	28.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	28.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>28.200,00</b>	<b>28.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.200,00</b>	<b>28.200,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO  
CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**020601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 4 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.019 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.3.90.36.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.360,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.360,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.360,00</b>	<b>9.360,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.360,00</b>	<b>14.360,00</b>

**020602 - FUNDO DESENV E MANUT DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.065 - ADM. DE PESSOAL E ENC. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao por Tempo Determinado	14.400,00	0,00
3.1.90.13.00 / 19 - Obrigacoes Patronais	0,00	14.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>
<b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO FUNDEF</b>		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	22.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.400,00</b>	<b>36.400,00</b>

**020701 - SECRETARIA DE SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DOS SER. TÉC. E ADM. DA SEC. DA SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	0,00	12.300,00
3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.300,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.300,00</b>	<b>12.300,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.300,00</b>	<b>12.300,00</b>

**020702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-F.M. SAÚDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / PACS / SAUDE BUCAL...)</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	22.320,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.320,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.320,00</b>	<b>22.320,00</b>
<b>2.073 - MANUT. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVISA / PFVPS / PQAVS / ACE..)</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	8.160,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.160,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.160,00</b>	<b>8.160,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total por Unidade Orçamentária:			30.480,00	30.480,00
<b>020801 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.033 - MAN. DOS SERVS. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>				
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		8.360,00	0,00	
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	8.360,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.360,00</b>	<b>8.360,00</b>	
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>8.360,00</b>	<b>8.360,00</b>
<b>020901 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.036 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. AGRICULTURA</b>				
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	5.200,00	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		5.200,00	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>	
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>5.200,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>021001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.040 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	1.100,00	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		1.100,00	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>	
<b>2.041 - MAN. DOS SERV. TÉCNICOS E ADM. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		9.440,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	9.440,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>9.440,00</b>	<b>9.440,00</b>	
<b>2.123 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>				
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		0,00	3.000,00	
3.3.90.48.00 / 00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		3.000,00	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>13.540,00</b>	<b>13.540,00</b>
<b>021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
		<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>	
<b>2.049 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado		0,00	1.900,00	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais		1.900,00	0,00	
	<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>	
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.900,00</b>	<b>1.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>163.460,00</b>	<b>163.460,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA**

PRAÇA DIVINA PASTORA - CENTRO

CNPJ: 14.126.254/0001-65 - CEP: 48.390-000 - CARDEAL DA SILVA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

**MARIANE MERCURI DE S A OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

CPF : 805.817.065-87